**SANÇÃO: 1.515**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.677/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Acrescenta atribuições ao Cargo de Fiscal.”**

O Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Goianápolis, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Compete ao cargo de Fiscal, sem prejuízo das atribuições já definidas na Lei nº 1.043, de 10 de setembro de 2004, efetuar o lançamento de créditos tributários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianápolis, aos 07 dias do mês e novembro de 2024.

**JEOVA LEITE CARDOSO**

- Prefeito Municipal -